



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma**

Ano VII Edição Nº CCIV de 22 de Outubro de 2019

**Informações do Diário Oficial**

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=615>





# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCIV de 22 de Outubro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 17 10 001/2019/2019**  
Decreto de convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Lima Campos – MA.

---

- ✓ **Resolução: 03/2019/2019**  
RESOLUÇÃO Nº 03/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

---

- ✓ **Extrato de Adiantamento de Contrato: 001/TP/007/2017/2019**  
Extrato de Aditamento de Contrato 001/TP/007/2017

---

- ✓ **Portaria: 21 10 001/2019 /2019**  
Portaria de Gratificação.

---

- ✓ **Portaria: 21 10 002/2019/2019**  
Portaria de Gratificação.

---

- ✓ **Portaria: 21 10 003/2019/2019**  
Portaria de Gratificação.

---

- ✓ **Decreto: 21 10 001/2019/2019**  
Decreto de Luto Oficial.

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCIV de 22 de Outubro de 2019

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Decreto

## Decreto: 17 10 001/2019

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Lima Campos - MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 650/2013 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** os Informes Nº 01/2019 e 02/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 07/2019/CMAS, que dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2019;

**CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada até a data de 25 de outubro de 2019, na cidade de Lima Campos /MA.

ART. 2º - O tema central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social será **"Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social"**.

ART. 3º - Para a organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 4º - As normas de organização e funcionamento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

ART. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 17 de Outubro de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*

Secretaria Municipal de Saúde - Grupo: Leis, Atos e Normativos Municipais

## RESOLUÇÃO Nº 03/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Lima Campos, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e;



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCIV de 22 de Outubro de 2019

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde** neste Município de Lima Campos;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso município;

**RESOLVE, aprovar:**

Art. 1º - O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para **Custeio**, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, a serem aplicados à ação de **Assistência à Saúde** no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - CNES 2656159**

**PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE**

**Lima Campos, 18 de outubro de 2019.**

Dywly Ramonny Cavalcante Sousa  
**Presidente do CMS**

Homologo:

Jaílson Fausto Alves  
**Prefeito**

\*\*\*\*\*

**Procuradoria Geral - Grupo: Licitações**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/007/2017.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 4º (quarto) termo de aditamento, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21 de outubro de 2019; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. LÍZIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA, Secretária Municipal de Administração e Sr. JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Jocélio Marques Rodrigues, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 21 de outubro de 2019.

*Jailson da Silva e Silva*  
*Procurador Geral*  
*OAB/MA nº 16379*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCIV de 22 de Outubro de 2019

\*\*\*\*\*

## **Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Portarias**

### **Portaria nº 21 10 001/2019**

Concede gratificação que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora **Claudia Rejane Oliveira Vilar**, Supervisora, gratificação de 22,82% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Outubro de 2019.**

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração.

\*\*\*\*\*

## **Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Portarias**

### **Portaria nº 21 10 002/2019**

Concede gratificação que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora **Izadora Feitosa Cardoso**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Transparência e Imprensa Oficial do Município, gratificação de 63,63% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Outubro de 2019.**

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração.

\*\*\*\*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCIV de 22 de Outubro de 2019

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Portarias

**Portaria: 21 10 003/2019\2019**

Concede gratificação que especifica.  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora **Erika Feitosa dos Santos**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Combate a Violência Contra a Mulher, gratificação de 18,18% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Outubro de 2019.**

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração.

\*\*\*\*\*

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Decreto

**DECRETO Nº 21 10 001/2019**

DECRETA LUTO OFICIAL QUE ESPECIFICA.  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** O falecimento da Senhora **DEUSUITE FERREIRA LOPES** UMA DAS PRIMEIRAS MORADORAS DO MUNICIPIO, ocorrido no dia 21 de outubro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade **LIMACAMPENSE** e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público honrar aqueles que contribuem para o bem estar da coletividade,

RESOLVE:

ART. 1º- Decretar **LUTO OFICIAL DE (TRÊS) DIAS**, em todo território do município de **LIMA CAMPOS**, em sinal de profundo pesar pelo passamento da senhora **DEUSUITE FERREIRA LOPES**.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 21 de Outubro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCIV de 22 de Outubro de 2019

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCIV de 22 de Outubro de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jaílson Fausto Alves**

Prefeito Municipal



**Jailson da Silva e Silva**

Procuradoria Geral



**Cleide Conceição da Silva Gonçalves**

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



**Jose Ribamar Pereira Braga**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



**Pedrina da Silva Ferreira Mota**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Jose Ronaldo Barros Santana**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Jael Darc Alves Meneses**

Secretaria Municipal de Educação



**Rosenir Lima Belo**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



**Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Kyara de Abreu Alves**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Orlando da Conceição Rocha**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração

**Informações do Diário Oficial**

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=615>

